



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

Encaminhe-se a **DIRLEG**, o **Projeto de Lei nº 402/2023** de autoria do Senhor Deputado Aldair Costa Gipão que, “Ficam proibidas a venda e a oferta de bebidas e alimentos ultraprocessados nas escolas públicas e privadas de ensino infantil e fundamental, estabelecidas no Estado de Tocantins”, deliberado pelo **arquivamento** na Comissão de **Comissão de Constituição Justiça e Redação**, 17 de outubro de 2023.

Sala das Comissões, 07 de novembro de 2023.

Assinatura manuscrita em azul sobre uma linha decorativa.

RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES
Coordenador de Assistência às Comissões